

**PARTE D****3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE ÁGUEDA****Anúncio n.º 3477-A/2007****Convocatória de assembleia de credores**

Nos autos do processo de insolvência n.º 2402/06.0TBAGD, em que é insolvente FUSAG — Fundação e Serralharia Águeda, S. A., número de identificação fiscal 500153388, Raso de Paredes, 3750-316 Paredes, e administrador da insolvente Fernando Silva e Sousa, Rua de Aquilino Ribeiro, 231, 3.º, esquerdo, 4465-024 São Mamede, Matosinhos, ficam notificados todos os interessados de que no processo supra-identificado foi designado o dia 21 de Junho de 2007, pelas 9 horas, para a realização da assembleia de apreciação do relatório.

Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Ficam advertidos os titulares de créditos que os não tenham reclamado, e se ainda estiver em curso o prazo fixado na sentença para reclamação, de que o podem fazer, sendo que, para efeito de participação na reunião, a reclamação pode ser feita na própria assembleia [alínea c) do n.º 4 do artigo 75.º do CIRE].

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa da juíza (artigo 193.º do CIRE).

16 de Maio de 2007. — A Juíza de Direito, *Fernanda Wilson*. — O Oficial de Justiça, *Arnaldina Costa*.

2611019106

II SÉRIE**DIÁRIO
DA REPÚBLICA**

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

Diário da República Electrónico:**Endereço Internet:** <http://dre.pt>**Contactos:****Correio electrónico:** dre@incm.pt**Linha azul:** 808 200 110**Fax:** 21 394 5750